

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 28/2023

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 47/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão e alteração das metas e prioridades da administração municipal, aprovadas na Lei n° 2.680/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Exercício de 2024 e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise trata de revisão e alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, tem caráter notadamente técnico, não demandando maiores comentários a seu mérito, iniciativa e legalidade.

Do ponto de vista de sua iniciativa, encontra-se perfeitamente adequado, uma vez que trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo, sendo do mesmo a competência para revisar e alterar a LDO com o competente planejamento da administração.

O presente projeto já obteve parecer de admissibilidade, através da realização de Audiência Pública com a participação da sociedade, em atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Igualmente, a Assessoria Jurídica desta Casa de Lei opinou pela continuidade da tramitação legislativa, até final apreciação em Plenário.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 27 de novembro de 2023.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 27 de novembro de 2023, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 47/2023.

Sala de Comissões, 27 de novembro de 2023.


Valmir Lucietto

Presidente


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator


Sidinei José Giusti

Membro